

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

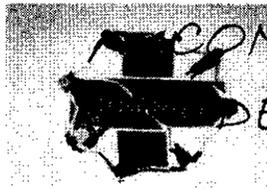
ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS- CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO, em 15/08/2019.

Às quatorze horas, do dia 15 (quinze), do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no auditório da SEMUS, reuniram-se os membros do CMS-Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão, para tratar assuntos de interesse da saúde local. Verificando-se a existência de quórum, conforme assinaturas constantes no livro de presença, a Sra. Ana Claudia Braga Santos Silva Presidente do CMS declarou aberta a reunião saudando a todos os presentes. Em seguida, apresentou a proposta de pauta constando os seguintes itens na ordem conforme consenso de todos os presentes: 1º PONTO: Leitura de Ata da reunião anterior; 2º PONTO: Plano de Ação da VISA/2019; 3º PONTO: Exames / Hemodinâmica; 4º PONTO: Comissão Organizadora da XVI Conferência Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão; 5º PONTO: Lei do CMS e 6º PONTO: Informes da Saúde. Deu – se início à reunião com o **1º PONTO da Pauta com a leitura de Ata da reunião anterior** feita pela Conselheira Eurami Reis Pereira que submetida à apreciação, foi aprovada com 12(doze) votos a favor e 01(uma) abstenção do Conselheiro João Carvalho Parrião por não estar presente na reunião. **2º PONTO: PAS _ Programação Anual da VISA/2019.** a Sra. Márcia Figueiredo, Coordenadora da VISA – Vigilância Sanitária, explicou que essa Programação é enviada para a equipe da VISA do Estado em São Luís, onde é avaliado o Plano de todo o maranhão e só agora nos enviaram de volta, e hoje estamos apresentando para apreciação aqui no CMS. O Plano ora apresentado contém algumas ações que já foram realizadas e outras que serão realizadas até dezembro. Em seguida passou a explicar detalhadamente a programação. Disse que solicitou um Engenheiro Civil para fazer parte do quadro da VISA e mais 10 (dez) fiscais sanitários, bem como a solicitação para aquisição de um veículo para realização das ações. Tem inspeção que é realizada mensalmente porque o setor não tem condições de realizar semanalmente. Após toda explanação a palavra foi franqueada, onde o Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva pergunta sobre a receita da VISA e se a equipe tem conhecimento do que é feito com o recurso arrecadado. Falou ainda que o local onde funciona a VISA é precário e solicita que a Comissão de Acompanhamento da Rede faça uma visita e relate as condições do prédio e dos funcionários no sentido de apoiar a VISA a ter uma estrutura melhor. Acha que a arrecadação da VISA poderia ser utilizada para melhorar sua estrutura. Outro ponto é que a Praça Brasil está se tornando um restaurante ambulante, que seja vista essa questão. A Sra. Márcia Figueiredo disse que a VISA tem duas fontes de renda, uma do Ministério da Saúde e a outra a domicílio, onde cada estabelecimento que procuram o órgão para licenciar, paga um valor e quem faz esse controle é a SEMUS. Ano passado foi arrecadado R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais) mais a verba que vem do Ministério da Saúde no valor de R\$ 150.000,00 (cento



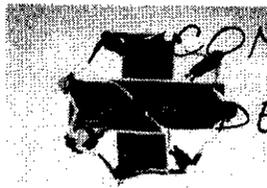
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

e cinquenta mil reais) aproximadamente. Em relação à casa onde funciona a VISA todos são sabedores da problemática, algumas pessoas já reclamaram, mas já está sendo providenciado um local no prédio onde funcionava a Fundação Cultural e estamos só aguardando a conclusão da obra. Em relação a Praça Brasil, observamos o crescente número de ambulantes em todos os locais, e vamos fazer um trabalho, mas a retirada deles não nos compete. A Conselheira M^a das Graças C. S. Magalhães fez várias perguntas que foram respondidas prontamente pela Sra. Márcia Figueiredo. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol pergunta qual é a dificuldade que a VISA está tendo para adquirir o carro para trabalhar e sugere que seja levado para pactuar esse ponto na Conferência de Saúde para que a VISA receba um percentual do que arrecada no município para gastar com despesas da própria vigilância, pois a partir do momento que fizer essa Pactuação vai ter retorno. O Conselheiro Albane Freitas de Sousa lembra que o Conselho solicitou da VISA uma vistoria nas Unidades Básicas de Saúde com relatório para o CMS ter conhecimento da situação e pergunta se foi feita essa vistoria nas Unidades de Saúde. Foi respondido que já houve fiscalização em algumas Unidades de Saúde e hoje mesmo a Coordenadora da Atenção Básica nos informou que o município pretende licenciar todas as UBS – Unidades Básicas de Saúde. Comentou ainda, que o Ministério da Saúde está querendo que seja aprovada uma lista de 200 (duzentos) estabelecimentos considerados de baixo risco para que não sejam mais licenciados, dentre eles está incluso restaurantes, salão de beleza e alguns consultórios médicos. Com a palavra a Sra. Presidente do CMS colocou em votação a PAS-Programação Anual de Saúde da VISA/2019, o que foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. **3º PONTO: Exames / Hemodinâmica.** A Conselheira Francineide Pereira Alves fez uma breve explanação sobre os exames da hemodinâmica que são regulados pelo Estado para o município de Imperatriz e região. Fala em nome dos pacientes do HMI – Hospital Municipal de Imperatriz que já foi deliberado neste CMS para que fosse encaminhado documento para o representante do Estado solicitando um diálogo e não foi encaminhado. Hoje têm pacientes esperando há dois meses para fazer cateterismo e angioplastia e têm aqui os documentos que comprovam sua fala. Além dessas internações longas que prejudicam o hospital, o paciente corre o risco de adquirir outras infecções. Que esse Conselho tome as providências e encaminhe a resolução e forme uma comissão para conversar com o Estado a respeito desse assunto. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva sugere que seja refeito a resolução e criada uma Comissão para tratar desse assunto com o Estado. Foram indicados os seguintes membros: Silvana Lima da Costa Pitol, Maria das Graças Carvalho S. Magalhães e Ana Cláudia Braga Santos Silva, o que foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes. **4º PONTO: Comissão Organizadora da XVI Conferência Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão** e **5º PONTO: Lei do CMS.** Ainda com a palavra a Conselheira Francineide Pereira Alves fez um breve comentário da situação da Lei atual do CMS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

que há mais de 06 (seis) meses atrás foi criada uma comissão onde houve a contribuição dos seguintes Conselheiros: Francineide Pereira Alves, Hélio José Bertoldo da Silva, João Pereira Filho, José Linhares da Cunha Filho e Glebson de Sousa Lessa que trabalharam para substituir a Lei 1537/2013, depois trouxeram para o Plenário apreciar, enviamos para a gestão, e a gestão enviou para Procuradoria Geral do Município. Recebemos de volta com apenas 02 (dois) pontos para modificar. Corrigimos e foi reenviado. No entanto alguém da SEMUS mandou para o Setor Jurídico da SEMUS que condenou praticamente toda a lei, mas eles não são superiores a Procuradoria Geral do Município. Observou ainda, que já tem uma Mesa Organizadora da Conferência que já fez o Edital de Convocação da 16ª Conferência que saiu na data de hoje 15/08/2019 sem anuência dessa plenária e praticamente a maioria dos Conselheiros não tem conhecimento do Edital. Essa Lei atual diz que a Comissão da Conferência é Coordenada por uma mesa, não é a Mesa Diretora, portanto já começaram errado. No relatório final da última Conferência ficou dito por sugestão do Promotor da Saúde Newton Bello para que a próxima Conferência fosse realizada nos parâmetros de uma lei nova e observa que antes mesmo de formar a Comissão da Conferência o Edital já foi publicado. Se for por conta do tempo de mandato dos Conselheiros que está se encerrando agora em setembro, podemos aprovar a recondução dos Conselheiros como já aconteceu em momentos anteriores onde o Conselho foi reconduzido através de resolução do plenário. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva disse que a reunião anterior não aconteceu por falta de quórum e esse ponto pra tratar da Comissão da Conferência estava na pauta, por isso a mesa diretora resolveu fazer o Edital por conta da data do prazo desse colegiado que está nomeado até dia 14 de setembro de 2019 e não é legal a recondução. O Edital foi publicado, mas acata a decisão da plenária. A Conselheira Francineide Pereira Alves sugere que se aprove através de resolução a recondução dos Conselheiros Municipais de Saúde até que seja aprovada a nova lei e que seja revogado o Edital que foi publicado hoje e os Conselheiros sejam reconduzidos ao cargo até que a lei fique pronta e se realize a conferência nos trâmites da nova lei. Vários Conselheiros fizeram uso da palavra onde a Conselheira Eurami Reis Pereira disse que foi votado nesse plenário que se faria a mudança da lei e que a conferência seja realizada com base na nova lei de forma democrática e á a favor da proposta da Conselheira Francineide Pereira Alves. A Conselheira Maria das Graças Carvalho S. Magalhães não acha correto a forma como foi publicado o Edital sem conhecimento dos Conselheiros e não podemos continuar com esta lei, as pessoas tem que participar dessa conferência por isso é necessário que haja modificação na lei para tirar esse entrave que limita as inscrições das entidades. O Assessor Jurídico do CMS, Glebson de Sousa Lessa disse que o projeto de lei foi encaminhado para a procuradoria, que impugnou 2 (dois) artigos da lei e o CMS fez a manifestação e devolveu para eles, e estamos aguardando a Procuradoria emitir parecer e encaminha de volta para o CMS e depois de tudo ser enviado para a Câmara



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

Municipal. Em seguida colocado em votação as seguintes propostas: **PROPOSTA 01- Aprovar** a solicitação para suspender o Edital de convocação da 16ª Conferência Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão e abertura de inscrição para delegados, publicado dia 15/08/2019, até aprovação da nova lei. A proposta foi aprovada por 08 (oito) votos a favor, 02 (dois) votos contrários e 01 (uma) abstenção. **PROPOSTA 02 –** Reconduzir o mandato dos membros dos Conselheiros Municipais de Saúde para o período de **14 de setembro de 2019** até a nova Lei entrar em vigor, tendo mandato encerrado na 16ª Conferência Municipal de Saúde que seja feito nos tramites de uma lei democrática. A proposta foi aprovada por 09 (nove) votos a favor e 04 (quatro) votos contrários. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva justifica seu voto contrário dizendo que não acha legal a recondução. A Conselheira Francineide Pereira Alves disse que o advogado do SINDSAÚDE já fez uma consulta e é legal a recondução e que em vários lugares já aconteceu essa recondução em diversas situações. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol sugere que na conferência seja trabalhado um eixo sobre saúde do trabalhador e as condições de trabalho do trabalhador, pois os trabalhadores estão adoecendo, trabalhando em condições precárias. **6º PONTO: Informes da Saúde.** O Conselheiro Hélio José Bertoldo comentou que fizemos uma resolução pedindo o retorno da tesouraria para a SEMUS, onde o Secretário homologou e não tivemos nenhuma resposta e lhe preocupa como que a Comissão de Fiscalização vai dar parecer do quadrimestre sem ver os processos e que os Relatórios Quadrimestrais antes de ir para a Câmara Municipal seja primeiro apresentando ao CMS. A Conselheira Francineide Pereira Alves informa que o Contador fez um relatório técnico, no entanto não foi assinado porque os membros da Comissão de Fiscalização não tiveram acesso a nenhuma pasta, por isso ficou para o Presidente da Comissão trazer as pastas para ser auditados. Informa também que brevemente outra pessoa vai estar lhe representando nesse colegiado. O Contador do CMS Sr. Roosivell Sá Moreira disse que houve uma mudança e o próximo quadrimestre será diferente. A Conselheira Maria das Graças C. de Souza Magalhães informa que os Postos de Saúde estão funcionando precariamente. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol disse que mesmo sendo trabalhadora da saúde, pra conseguir um atendimento tem que dormir na fila e lembra que foi dito que os trabalhadores da saúde teriam um regulador para facilitar no atendimento e nada disso aconteceu, pede para que o Secretário de Saúde dê prioridade para os servidores municipais serem atendidos sem fila. Como nada mais havia a ser tratada, a Presidente do CMS agradeceu aos Conselheiros e Convidados pela participação, quando deu por encerrado os trabalhos da mesa, da qual foi lavrada a presente Ata, que após sua apreciação será assinada pelos Conselheiros presentes.

ACILEA SANTOS NASCIMENTO PEREIRA
ALBANE FREITAS DE SOUSA

Acilea S. N. Pereira
Albane Freitas de Sousa



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

ANA CLAUDIA BRAGA SANTOS SILVA
EURAMI REIS PEREIRA
FRANCINEIDE PEREIRA ALVES
FRANCISCO NETO FERREIRA DA SILVA
HÉLIO JOSÉ BERTOLDO DA SILVA
JOÃO CARVALHO PARRIÃO
M^a das GRAÇAS CARVALHO S. MAGALHÃES
NAARI MARGLI ALVES DE ANDRADE
ROSEMAR MELO TELES
ROZANGELA M^a DE OLIVEIRA SOARES
SERGIO DA SILVA ALMEIDA
SILVANA LIMA DA COSTA PITOL

Ana Claudia Braga Santos Silva
Eurami Reis Pereira
Francineide Pereira Alves
Francisco Neto Ferreira da Silva
Hélio José Bertoldo da Silva
João Carvalho Parrião
M^a das Graças Carvalho S. Magalhães
Naari Margli Alves de Andrade
Rosemar Melo Teles
Rozangela M^a de Oliveira Soares
Sergio da Silva Almeida
Silvana Lima da Costa Pitol

Imperatriz – Maranhão, 15 de agosto de 2019.